



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

Ata nº. 08/2025 – 7ª Plenária Ordinária

1
2
3 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta
4 minutos, no auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania – CIASC, situado na
5 Rua Marechal Floriano, 1492, Bairro Centro, iniciou-se a 7ª Plenária Ordinária do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA do corrente
7 ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente Sra. Maqueli Geanezini da Silva saudou a todos os
8 presentes, dando início a plenária. **Item 1:** Espaço reservado para o Conselho Tutelar, onde a
9 Conselheira Clarice Saldanha apresentou as atividades e atendimentos do Conselho no mês de
10 setembro de 2025. **Item 2:** Renovações de Programas de Atendimentos. **2.1:** Renovação do
11 Programa “Programa de Aprendizagem”, desenvolvido pela Rede Nacional de Aprendizagem
12 Promoção Social e Integração - RENAPSI, por mais 4 anos, contando a partir da aprovação sob o
13 número de inscrição 075/2021, aprovada por unanimidade a Resolução nº. 065/COMDICA/2025.
14 **2.2:** Renovação do Programa “Programa de Atendimento aos Jovens através da Aplicação do
15 Método Escoteiro” desenvolvido pelo Grupo Escoteiro Maclaren, por mais 4 anos, contando a
16 partir da aprovação, sob o número de inscrição 053/2013, aprovada por unanimidade a Resolução
17 nº. 066/COMDICA/2025. **2.3:** Renovação do Programa “Programa de Atendimento à Crianças e
18 Adolescentes – Abrigo Masculino” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento
19 Social e Inclusão, por mais 4 anos, contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição
20 082/2021, aprovada por unanimidade a Resolução nº. 067/COMDICA/2025. **2.4:** Renovação do
21 Programa “Programa Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência - CAPSIA”
22 desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, por mais 4 anos, contando a partir da
23 aprovação sob o número de inscrição 014/2003, aprovada por unanimidade a Resolução nº. 068/
24 COMDICA/2025. **2.5:** Renovação do Programa “Abrigo Municipal Feminino Viver Melhor – Abrigo
25 Feminino” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, por mais
26 4 anos, contando a partir da aprovação sob o número de inscrição 080/2021, aprovada por
27 unanimidade a Resolução nº. 069/COMDICA/2025. **Item 3:** Protocolo do Ofício de Entrega de
28 Prestação de Contas a Comissão de Avaliação e Monitoramento, obrigatório encaminhar para o
29 COMDICA. **Item 4:** Alteração no Plano de trabalho com Prazo de 60 dias para Prestação de
30 Contas de acordo com o Art. 3º da Lei 9.972 de 17 de Junho de 2025 e Art. 30 do Decreto 12.513
31 de 07 de Agosto de 2025: a presidente Maqueli apresenta a alteração do prazo para prestar
32 contas que passa de 90 dias para 60 dias, após o encerramento da vigência do projeto. **Item 5:**
33 Assuntos Gerais: Alteração de publicações referentes ao Conselho, que passam a ser publicadas
34 no diário Oficial dos Municípios, no site da prefeitura, assim como será publicado de todos os atos
35 legais do COMDICA. Todo e qualquer alteração do plano de trabalho precisa passar pela
36 comissão de projetos para avaliação das alterações e aprovação em Plenária, como também
37 alterações de vigência dos termos de Fomento. Alteração do Plano de Trabalho da Associação
38 Beneficente Sinal de Amor – ABSA referente ao Termo de Colaboração 056/2025, aprovado por
39 unanimidade. Maqueli, Priscila, Neemias e Juliano vão se reunir com Ministério Público para
40 esclarecer as dúvidas sobre os três orçamentos de acordo com o Decreto 12.513 de 7 de agosto
41 de 2025. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai
42 assinada por mim, Erinéia Gonçalves da Silva, 1ª Secretária e Maqueli Geanezini da Silva,
43 Presidente do COMDICA.

Maqueli Geanezini da Silva

Erinéia Gonçalves da Silva